



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ
CNPJ: 83.009.886/0001-61

PORTARIA Nº. 076/2020

JORGE LUIZ PICCININ, PREFEITO MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER Adicional de Mestrado previsto no art. 40, III, da Lei Complementar nº. 079, de 11 de dezembro de 2009, a Servidora Público Municipal Sra. **FRANCIELI FABRIS**, ocupante do Cargo Efetivo de Professor de Séries Iniciais, com 20 horas semanais, em virtude do mesmo, ter apresentado a Conclusão de Pós-Graduação *Scripto Sensu* em Nível de Mestrado em Educação.

Registre-se e publique-se

Abelardo Luz, em 20 de fevereiro de 2020.

JORGE LUIZ PICCININ
Prefeito Municipal Interino

Registrado e publicado em data supra.

Av. Pe. João Smedt, 1.605 – CEP: 89.830-000 – Abelardo Luz – SC
Caixa Postal n.º 81 - Fone/Fax: (0xx) 49-445-4322